



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023**

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera a Lei nº 1.690 de 02 maio de 2019".

Relator: Charles Costalonga Ladislau

**I- RELATÓRIO**

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 011/2023 que "Altera a Lei nº 1.690 de 02 maio de 2019".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 60, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador, Charles Costalonga Ladislau, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião na data de 22 de maio de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, tenho que a propositura apresenta relevante interesse para o Município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 22 de maio de 2023.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

Senado Federal - Rua do Senado, 31 - CEP: 50300-000 - Recife, PE  
Câmara Municipal de Boa Esperança - ES - CEP: 29845-000  
Rua da República, 100 - Centro - Boa Esperança - ES - CEP: 29845-000  
Telefone: (27) 3768-1300 - Fax: (27) 3768-1301 - E-mail: cmb@cmbe.es.gov.br

Brasil.



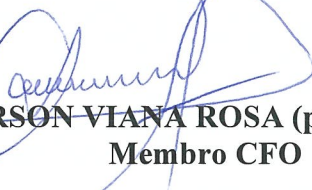
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CHARLES COSTALONGA LADISLAU**  
Presidente da CFO (relator)



**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
Vice-Presidente da CFO



**SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)**  
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

com o identificador 31003700349037003A00540052904100. Documento assinado digitalmente  
Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 934, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. E-mail: cmbe@cmbe.es.leq.br